



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

LEI Nº 1995, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

“Dá Denominação à via pública que menciona.”

O povo do Município de Nova Lima, através dos seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Avenida Dr. Oscar Junqueira Lopes**, a via pública inominada, que liga a Rodovia José Francisco da Silva ao loteamento Vila do Ouro, nesta cidade, com início no trevo de acesso ao Campo do Pires e término na portaria do referido loteamento.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Nova Lima providenciará a colocação de placas alusivas à presente denominação, bem como a sua devida comunicação às instituições de serviço público, especialmente à COPASA, à CEMIG e às empresas de telefonia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 29 de junho de 2007.

  
Carlos Roberto Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

/am